



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE N.º 522 DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a devolução, a partir de 8 de setembro de 2010, dos servidores desta Casa a seguir relacionados, colocados à disposição da CPI da CODEPLAN pelos Atos do Presidente nº 53/2010, 218/2010, 258/2010 e 284/2010, às suas respectivas lotações de origem:

NOME	MATRÍCULA
ANGELA MARIA VILAS BOAS	11.602
CHRISTIANE BARBOSA DE SOUZA PFEILSTICKER DE KNEGT	16.815
JOSE LUIZ SEVE GOMES	12.591
JULIO CARLOS FRANÇA RESENDE	16.784
KLEBER CHAGAS CERQUEIRA	12.485
LEONARDO CIMON SIMOES DE ARAUJO	16.809
PATRICIA DUBOC JEZINI NETTO	16.780
WANDA CARLA VIAL MARCHIORO CUNHA	11.222
WANDERLY FERREIRA DA COSTA	11.022

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 27 de setembro de 2010.


Deputado **WILSON LIMA**
Presidente